



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.960.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor **R\$ 5.390.000,00 (Cinco milhões e trezentos e noventa mil reais)** e um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.570.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

### **ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Funcional: 04.122.0401.2.004** MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos

Fonte: 2.0510 Taxas Poder de Polícia.....R\$ 23.000,00

#### **Funcional: 28.843.0401.8.010** AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS

3.2.90.21.00.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 240.000,00

### **Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**

#### **Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**Funcional: 15.451.1501.1.031** PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

**4.4.90.51.00.00.00.00** OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2.0895 Revitalização de Vias Urbanas.....R\$ 5.000.000,00

Fonte 2.0003 Apoio Financeiro.....R\$ 300.000,00

Fonte 2.0846 Transferências da União Emendas Parlamentares.....R\$ 300.000,00

#### **Funcional: 15.452.1501.2.037** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 2.0501 Receita Alienação de Ativos.....R\$ 74.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Física

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUM. PÚBLICA**

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.0507 Cosip – Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 33.000,00

**Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE**

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 2.0494.02 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 500.000,00

3.3.72.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2.0494.03 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 300.000,00

**Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

**Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**

Funcional: 18.541.1801.2.076 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte 00896 Kits Ambientais.....R\$ 90.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício Anterior; Emenda Parlamentar Individual fonte 494.02 no valor de R\$ 500.000,00, Emenda Parlamentar de Bancada fonte 494.03 no valor de R\$ 300.000,00, Recursos Livres 0000 R\$ 340.000,00, Apoio Financeiro 0003 R\$ 300.000,00, Revitalização de Vias Públicas 0895 R\$ 5.000.000,00, Transferências da União R\$ 0846 R\$ 300.000,00, Taxa de Poder de Polícia R\$ 23.000,00, Iluminação Pública R\$ 33.000,00, Alienação de Ativos 0501 R\$ 74.000,00 e da Expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 00896 kits Ambientais R\$ 90.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal